



ANEXO II

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Do Interesse Público e da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender as necessidades da secretaria e garantir maior produtividade dos serviços prestados, os implementos trarão rapidez e facilidade nas tarefas as quais se propõem a realizar, fornecendo assim ao município e seus munícipes maior agilidade no serviço prestado, posteriormente aquecendo a economia do município e assegurando a permanência do homem no campo com mais dignidade.

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual,

A presente solicitação ainda não está inserida no Plano de Contratação Anual, porém tal serviço já vem sendo contratado a diversos anos por esse município, considerando não ter o município condições de prestar esses serviços com veículos próprios. A previsão para a contratação da(s) empresa(s) fornecedora(s) dos serviços será por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações deste Edital, e seus respectivos anexos.

3 - Requisitos da contratação (Justificar em caso de inaplicabilidade);

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

4 - Estimativas das quantidades para a contratação

O quantitativo estimado foi elaborado com base nas necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo assim 02 (duas) unidades da Grade Aradora.

5 - Levantamento de mercado (Justificar em caso de inaplicabilidade)

As estimativas do valor para contratação dos equipamentos, foram estabelecidos em conformidade aos valores de mercado com base nos três orçamentos em anexo, concedidos pelas empresas conforme orçamentos em anexo.

6 - Estimativa do valor da contratação,



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Planilha de Custos, juntado aos autos do processo. Com base na contratação deste serviço no ano de 2024, estimamos o valor para a contratação atual em R\$ 94.666,68 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

7 - Descrição da solução como um todo (Justificar em caso de inaplicabilidade)

A presente contratação segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 40 da lei 14.133/2021.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos (Justificar em caso de inaplicabilidade)

O objetivo precípua é o atendimento à necessidade descrita no item 1 deste estudo, de forma a suprir as demandas da secretaria de Agricultura. E ainda, a contratação também visa estabelecer, de forma responsável, o fomento das empresas enquadradas no simples nacional que atuem na área objeto desta contratação.

10 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (Justificar em caso de inaplicabilidade)

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO. Além disso, a autorização de fornecimento será emitida para cada viagem, ou mensal quando for o caso, o que desde logo vem sendo previsto pelas secretarias, no atendimento ao respectivo planejamento.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (Justificar em caso de inaplicabilidade)



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (Justificar em caso de inaplicabilidade)

Dada a natureza dos bens que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

13 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que a contratação deste serviço está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atende ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

14 – Dos Projetos - Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia

A presente demanda não se refere a serviços ou obras de engenharia, dispensando nesse caso a elaboração de projetos

Norberto Souza Cruz
Secretário de Agricultura